

Materia Legislativa - 12/2023

Tipo: PL - PROJETO DE LEI

Data: 14 de Abril de 2023

Ementa: Projeto de Lei nº. 012/2023, que autoriza a abertura no Orçamento geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais).





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU -
Saudade do Iguaçu - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000062

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/04/14000062

Número / Ano	000062/2023
Data / Horário	14/04/2023 - 13:21:46
Ementa	Ofício Nº 101/2023 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei nº. 012/2023, que abrir no autoriza a abertura no Orçamento geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais).
Autor	DARLEI TRENTA - Prefeito Municipal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PROJETO DE LEI
Número Páginas	9
Emitido por	Adriano

Ofício 101/2023

De: Darlei T. - GDP

Para: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Data: 14/04/2023 às 09:07:56

Setores envolvidos:

GDP

PROJETO DE LEI Nº 012-2023

SAUDADE DO IGUAÇU, 14 DE ABRIL DE 2023.

Excelentíssimo Senhor

FELIPE FORGIARINI

Presidente da Câmara de Vereadores

Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Projeto de Lei Nº. 012/2023.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 012/2023, para apreciação, votação, e posterior aprovação, conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,

Anexos:

Projeto_de_Lei_012_2023_Suplem_LOA_2023.pdf



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

Mensagem nº. 012/2023

Saudade do Iguaçu, 13 de abril de 2023.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 012/2023, que autoriza o chefe do poder executivo municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2023 e com os seguintes objetivos:

01 – R\$ 60.000,00, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, que serão destinados a aquisição de materiais de consumo necessários a manutenção das atividades da secretaria.

02 – R\$ 60.000,00, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, que serão destinados a aquisição de leite em pó que será distribuído para as crianças conforme previsto no parágrafo 6º do Decreto Municipal 156/2022 (Auxílio Natalidade).

03 – R\$ 160.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, que serão destinados ao pagamento da bolsa auxílio aos estagiários da creche municipal e do CMEI Sonho Encantado.

04 – R\$ 55.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, que serão destinados ao pagamento de salários e encargos dos motoristas do transporte do ensino superior.

05 – 100.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão destinados ao pagamento da indenização devida aos profissionais de saúde (médicos, enfermeiros e técnicos) que trabalham em regime de plantão.

06 – R\$ 50.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão destinados a aquisição de materiais de consumo necessários a manutenção das atividades da secretaria.

07 – R\$ 20.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão destinados ao pagamento de diárias aos motoristas da secretaria.

08 – R\$ 50.000,00, para a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, que serão destinados ao pagamento do fornecimento de energia elétrica para os espaços públicos de esporte e lazer do município.

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 012/2023, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2023.

DARLEI TRENTTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.018	Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais
Fonte	2898	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS Custeio - Emenda de Bancada - Superávit
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		50.000,00

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.03	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Função	08	Assistência Social
Sub-função	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	6.001	Políticas Públicas para o Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fonte	2905	Programa Primeira Infância – FIA/PR - Superávit
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		10.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.03	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Função	08	Assistência Social
Sub-função	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	6.001	Políticas Públicas para o Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fonte	2905	Programa Primeira Infância – FIA/PR - Superávit
Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gatuíta
Valor em R\$		60.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.024	Manutenção da Educação Infantil - Creche
Fonte	20104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Superávit
Despesa	339039	Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		80.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.025	Manutenção da Educação Infantil – Pre-Escola
Fonte	20103	5% Sobre Transferencias Constitucionais – Fundeb - Superávit
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		80.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	364	Ensino Superior
Programa	09	Incentivando o Ensino Superior e Profissional
Ação	2.027	Incentivos ao Ensino Superior e Técnico
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		40.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	364	Ensino Superior
Programa	09	Incentivando o Ensino Superior e Profissional
Ação	2.027	Incentivos ao Ensino Superior e Técnico
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R\$		15.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	339093	Indenizações e Restituições
Valor em R\$		100.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	20303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) - Superávit
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		50.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) - Superávit
Despesa	339014	Diárias – Pessoal Civil
Valor em R\$		20.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-função	813	lazer
Programa	10	Esporte, Cultura e Lazer em Desenvolvimento
Ação	2.060	Manutenção e Conservação dos Espaços Públicos de Esporte e Lazer
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		50.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 555.000,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2022 e da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, § 1º, I e III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) - Superávit
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		20.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 20.000,00.

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2022:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	205.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	2905 – Programa Primeira Infância – FIA/PR - Superávit
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	70.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	20104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Superávit
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	80.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	20103 – 5% Sobre Transferencias Constitucionais – Fundeb - Superávit
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	80.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	2898 – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS Custeio - Emenda de Bancada - Superávit
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	50.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	20303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) - Superávit
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	50.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 535.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 13 de abril de 2023.

DARLEI TRENTA
Prefeito Municipal

Apreciação:

1ª Em ____/____/____

2ª Em ____/____/____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B495-63A4-FAFB-E6A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DARLEI TRENTA (CPF 006.XXX.XXX-03) em 14/04/2023 09:09:49 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/B495-63A4-FAFB-E6A3>



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA/2023

Às dezoito horas e trinta minutos do dia dezessete do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Felipe Forgiarini, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Clayton Jonathan Bitencourt, Josemar Antônio Cemin, Henrique dos Santos, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou que o Vereador Celso Giacomini efetuassem a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada, em seguida passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Ofício Nº 101/2023 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei nº 012/2023, que abre para autorizar a abertura no Orçamento geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais). Projeto de Lei este encaminhado pelo Senhor Presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que se manifestem em 08 dias. 2º) Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2023, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento que dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo de Saudade do Iguaçu/PR, referente ao exercício financeiro de 2021 de responsabilidade de Darlei Trento. O senhor presidente então comunicou aos vereadores que as contas a que se trata o referido Projeto de Decreto Legislativo serão apreciadas na próxima Sessão Ordinária da Câmara Municipal. 3º) Indicação Nº 15/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Educação viabilize a construção de passarelas para embarque e desembarque de



Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Auri, Celso, Clayton, Josemar, Henrique, Setembrino, Valdir, and Darlei, along with the name Felipe Forgiarini.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

estudantes do ônibus escolar junto ao Colégio Estadual Duque de Caxias e ao Centro de Educação Infantil Pequeno Anjo a exemplo das passarelas já existentes na Escola Municipal Padre Felipe e no Centro de Educação Infantil Sonho Encantado. 4º) Indicação Nº 16/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Educação adote medidas de segurança em relação aos estabelecimentos de ensino no Município. 5º) Indicação Nº 17/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo viabilize o mais rápido possível a pavimentação com pedras irregulares no prolongamento da Rua, XV de novembro até o Loteamento Campos. 6º) Indicação Nº 18/2023 de autoria do Vereador Clayton Jonathan Bitencourt indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município realize estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando alterações do Plano Diretor do Município no tocante a Lei Complementar Nº 08/2008 que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e regularização fundiária do Município, visando a diminuição do tamanho mínimo dos lotes para a criação de novos loteamentos. 7º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 09/2023. 8º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e



Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Valentin, ST, and others, likely representing council members or officials involved in the process.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 010/2023. 9º) Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde e Assistência Social favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 11/2023 na forma do Substitutivo 01/2023. Pareceres estes colocados na Ordem do Dia por determinação do Senhor Presidente. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 09/2023. 2º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei nº. 009/2023, que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023. 3º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 010/2023. 4º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei Nº 010/2023 que altera os valores das Metas Anuais para 2023 constantes no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para 2023. 5º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde e Assistência Social favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 11/2023 na forma do Substitutivo 01/2023. 6º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei Nº 011/2023 que altera as alíneas a) e b) constantes do §1º do Art. 1º da Lei Municipal nº 755/2013, atualizando os valores



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Valentin Olivo' and other illegible signatures.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

destinados a atividades de caráter desportivo e cultural na forma do Substitutivo Nº 01/2023, que substitui o texto integral do Projeto de Lei Nº 011/2023. 7º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira apreciação o Projeto de Lei Nº 08/2023, de autoria do Prefeito Municipal que autoriza o Município a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 682.000,00 (seiscentos e oitenta e dois mil reais). 8º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 14/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente dê o fiel cumprimento à Lei Municipal Nº 1238/2018 de 04 de dezembro de 2018 que autorizou o Chefe do Poder Executivo a criar o programa PACOTE AGRÍCOLA DE INVERNO e à Lei Nº 1411/2021 de 23 de junho de 2021 que estabeleceu requisitos para o PROGRAMA PACOTE AGRÍCOLA, com o fornecimento de pacote de insumos agrícolas e dá outras providências. Nada mais havendo na Ordem do Dia o senhor presidente concedeu espaço para a manifestação do Vereador Valdir Bageston de Ramos, inscrito no livro de oradores para falar sobre os programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo de Saudade do Iguaçu. Após a manifestação do Vereador Valdir o senhor presidente então agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem da 10ª Sessão Ordinária/2023 a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 02 de maio de 2023, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.





CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU -
Saudade do Iguaçu - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000077

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/05/02000077

Número / Ano	000077/2023
Data / Horário	02/05/2023 - 11:34:10
Ementa	Parecer Conjunto das Comissões CCJ E CFO favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 012/2023.
Autor	CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	PARECER
Número Páginas	2
Emitido por	Adriano



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

PARECER Nº 13/2023

COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

REF.: PROJETO DE LEI Nº 012/2023

AUTOR: Prefeito Municipal

PARECER: Favorável

EMENTA: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício financeiro de 2023."

1. DO RELATÓRIO:

O Prefeito Municipal Senhor Darlei Trento apresentou à Câmara Municipal em data de 14 de abril de 2023 através do Ofício Nº 101/2023 o **Projeto de Lei nº 12/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, buscando autorização do Poder Legislativo para a **abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício financeiro de 2023**. Os créditos acima referidos, são de valores havidos por força Anulação Parcial de Dotação Orçamentária no valor de R\$ 20.000,00 e por Superávit Financeiro de 2022 no valor de R\$ 535.000,00 e segundo a Mensagem de encaminhamento da matéria serão utilizados da seguinte maneira:

- R\$ 60.000,00, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, que serão destinados a aquisição de materiais de consumo necessários a manutenção das atividades da secretaria.
- R\$ 60.000,00, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, que serão destinados a aquisição de leite em pó que será distribuído para as crianças conforme previsto no parágrafo 6º do Decreto Municipal 156/2022 (Auxílio Natalidade).
- R\$ 160.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, que serão destinados ao pagamento da bolsa auxílio aos estagiários da creche municipal e do CMEI Sonho Encantado.
- R\$ 55.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, que serão destinados ao pagamento de salários e encargos dos motoristas do transporte do ensino superior.
- R\$ 100.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão destinados ao pagamento da indenização devida aos profissionais de saúde (médicos, enfermeiros e técnicos) que trabalham em regime de plantão.
- R\$ 50.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão destinados a aquisição de materiais de consumo necessários a manutenção das atividades da secretaria.
- R\$ 20.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão destinados ao pagamento de diárias aos motoristas da secretaria.
- R\$ 50.000,00, para a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, que serão destinados ao pagamento do fornecimento de energia elétrica para os espaços públicos de esporte e lazer do município.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

2. DA ANÁLISE:

Quanto aos dispositivos regimentais não há indisposição do presente Projeto de Lei frente a normas legais de caráter superior, uma vez que o presente Projeto de Lei unicamente se refere a inclusão no orçamento geral do município de Saudade do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2023 de valores obtidos por anulação parcial de dotações orçamentárias e por superávit financeiro de 2022.

Não existe inconstitucionalidade no presente projeto de lei, tanto na esfera federal como também na esfera estadual, estando a mesma apta a se inserir no ordenamento jurídico municipal. Também, conforme dispõe a Lei Orgânica do município de Saudade do Iguaçu/PR, a iniciativa legislativa para propor o presente projeto de lei encontra-se dentro do previsto, não havendo o que se falar quanto a ilegitimidade, conferindo competência privativa (só a ele é permitida) ao Sr. Prefeito Municipal. Ainda, o Projeto de Lei não possui erros em sua redação, possuindo a constitucionalidade necessária para a sua devida aprovação.

3. DO PARECER:

Com a fundamentação acima descrita, o Projeto de Lei da matéria em análise está em consonância com o ordenamento jurídico vigente, não existindo qualquer impedimento para a sua devida aprovação. Quanto ao mérito entendem os vereadores por unanimidade de votos que a matéria deva ser acolhida uma vez que busca unicamente suplementar recursos financeiros obtidos por superávit financeiro do exercício de 2022 e por anulação parcial de dotações orçamentárias.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu (PR), (Plenário Vereador Ângelo Zanesco) em 02 de maio de 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Henrique dos Santos
Presidente

Auri Bitencourt da Silva
Membro

Setembrino Nath
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Josemar Antônio Cemin
Presidente

Celso Giacomini
Membro

Clayton Jonathan Bitencourt
Membro





Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

Ilmo. Sr. Vereador Henrique dos Santos.

Parecer Jurídico nº. 43/2023.

Projeto de Lei nº 12 de 13 de abril de 2023:

Súmula: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2023”.

RELATÓRIO:

Mediante proposta do chefe do Poder Executivo Municipal, pretende seja autorizado pelo Poder Legislativo Municipal, a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais) nas dotações conforme descritas no Projeto de Lei:

Ante as informações acima apresentadas referentes ao Projeto de Lei em trâmite junto ao Poder Legislativo, foi determinada pela Presidência da Comissão de Constituição e Justiça a elaboração de parecer jurídico por essa Assessoria Jurídica, a fim de verificar a constitucionalidade do mesmo, para que seja votado pelos Vereadores.

Com o relatório passo a fundamentar.

FUNDAMENTAÇÃO:

Do **Crédito Adicional Suplementar** acima referido, o chefe do Poder Executivo pretende seja distribuído o valor para as secretarias conforme abaixo discriminado:

1) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 60.000,00, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, que serão destinados a aquisição de materiais de consumo necessários a manutenção das atividades da secretaria.

2) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância R\$ 60.000,00, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, que serão destinados a aquisição de leite em pó que será distribuído para as crianças conforme previsto no parágrafo 6º do Decreto Municipal 156/2022 (Auxílio Natalidade).



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

3) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 160.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, que serão destinados ao pagamento da bolsa auxílio aos estagiários da creche municipal e do CMEI Sonho Encantado.

4) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância R\$ 55.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, que serão destinados ao pagamento de salários e encargos dos motoristas do transporte do ensino superior.

5) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de 100.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão destinados ao pagamento da indenização devida aos profissionais de saúde (médicos, enfermeiros e técnicos) que trabalham em regime de plantão.

6) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 50.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão destinados a aquisição de materiais de consumo necessários a manutenção das atividades da secretaria.

7) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 20.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão destinados ao pagamento de diárias aos motoristas da secretaria.

8) O chefe do Poder Executivo Municipal, pretende destinar a importância de R\$ 50.000,00, para a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, que serão destinados ao pagamento do fornecimento de energia elétrica para os espaços públicos de esporte e lazer do município.

Que os créditos acima referidos, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2022, e da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, §1º, II e IV da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

O presente Projeto de Lei se refere tão somente a inclusão no orçamento geral do município de Saudade do Iguaçu para o ano de 2023 com a inclusão de novas metas financeiras de despesas dos programas e ações constantes nos anexos do Plano Plurianual – PPA e também da Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Desta forma, não há óbice legal como condição de votação, vez que não há indisposição do presente Projeto de Lei frente a outras normas legais de caráter superior.

Também há de se ter presente também, a necessidade de verificação da dotação orçamentária, ainda o estudo de impacto orçamentário a luz do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, quando da implementação das despesas, haja visto que este momento é apenas o de autorização legislativa.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Não existe inconstitucionalidade no presente projeto de lei, tanto na esfera federal como também na esfera estadual, guardando consonância pois, com o ordenamento jurídico pátrio, estando apta a se inserir no ordenamento municipal, com a eventual aprovação da mesma.

Também, conforme dispõe a Lei Orgânica do município de Saudade do Iguaçu/PR, a iniciativa legislativa para propor o presente projeto de lei encontra-se dentro do previsto, não havendo o que se falar quanto a ilegitimidade, conferindo competência privativa (só a ele é permitida) ao Sr. Prefeito Municipal.

Ainda, o Projeto de Lei não possui erros em sua redação, possui constitucionalidade para a aprovação, podendo o mesmo ser apreciada pelos Srs. Vereadores, que poderão analisar a mesma, e se assim considerarem conveniente para o melhor interesse do município poderá ser aprovada, considerando a inexistência de vícios.

DO PARECER

Com a fundamentação acima, considero, salvo melhor interpretação, a viabilidade legal do projeto, devendo o mesmo ser votado pelos Vereadores, analisando-se a sua conveniência ou não, em prol do melhor interesse do município de Saudade do Iguaçu/PR.

Este é o meu parecer, salvo melhor interpretação.

Saudade do Iguaçu (PR), 02 de maio de 2023.

Atenciosamente

CELITO LUCAS

ASSESSOR JURÍDICO - OAB/PR 25.493



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA/2023

Às dezoito horas e trinta minutos do dia dois do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Felipe Forgiarini, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Clayton Jonathan Bitencourt, Josemar Antônio Cemin, Henrique dos Santos, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou que o Vereador Josemar Antônio Cemin efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada, em seguida passou-se à matéria de expediente composta de: 1º) Indicação Nº 19/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município reduza de forma significativa os valores correspondentes à hora/máquina do Programa Porteira Adentro. 2º) Indicação Nº 20/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município estude a viabilidade de se adquirir para o Departamento de Urbanismo um caminhão do tipo "limpa-fossa". 3º) Requerimento Nº 12/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos solicitando o fiel cumprimento da Indicação Nº 087/2022. 4º) Requerimento Nº 13/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos solicitando informações acerca dos gastos com reforma e manutenção dos veículos e equipamentos das Secretarias Municipais de Obras, Viação e Urbanismo e de Agricultura e Meio Ambiente. 5º) Requerimento Nº 14/2023 de autoria do



(Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Felipe Forgiarini', 'Auri Bitencourt', 'Celso Giacomini', 'Clayton Jonathan Bitencourt', 'Josemar Antônio Cemin', 'Henrique dos Santos', 'Luis Fernando Vedana', 'Setembrino Nath', and 'Valdir Bageston').



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu³

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

cinco mil reais). 3º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda apreciação o Projeto de Lei nº. 009/2023, que autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023. 4º) Foi colocado discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda apreciação o Projeto de Lei Nº 010/2023 que altera os valores das Metas Anuais para 2023 constantes no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para 2023. 5º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda apreciação o Projeto de Lei Nº 011/2023 que altera as alíneas a) e b) constantes do §1º do Art. 1º da Lei Municipal nº 755/2013, atualizando os valores destinados a atividades de caráter desportivo e cultural na forma do Substitutivo Nº 01/2023, que substitui o texto integral do Projeto de Lei Nº 011/2023. 6º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 15/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Educação viabilize a construção de passarelas para embarque e desembarque de estudantes do ônibus escolar junto ao Colégio Estadual Duque de Caxias e ao Centro de Educação Infantil Pequeno Anjo a exemplo das passarelas já existentes na Escola Municipal Padre Felipe e no Centro de Educação Infantil Sonho Encantado. 7º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 16/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Darlei Trento, Valdir Bageston, and others.]



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Educação adote medidas de segurança em relação aos estabelecimentos de ensino no Município. 8º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 17/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo viabilize o mais rápido possível a pavimentação com pedras irregulares no prolongamento da Rua, XV de novembro até o Loteamento Campos. 9º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 18/2023 de autoria do Vereador Clayton Jonathan Bitencourt indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município realize estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando alterações do Plano Diretor do Município no tocante a Lei Complementar Nº 08/2008 que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e regularização fundiária do Município, visando a diminuição do tamanho mínimo dos lotes para a criação de novos loteamentos. Nada mais havendo na Ordem do Dia o senhor presidente concedeu espaço para a manifestação do Vereador Valdir Bageston de Ramos, inscrito no livro de oradores para falar sobre os programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo de Saudade do Iguaçu. Após a manifestação do Vereador Valdir o senhor presidente então agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem da 11ª Sessão



Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Valdir, Bageston, and others, along with a circular stamp.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu⁵

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Ordinária/2023 a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 08 de maio de 2023, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



[Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name 'Volante' and other illegible signatures.]



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA/2023

Às dezoito horas e trinta minutos do dia oito do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Felipe Forgiarini, Auri Bitencourt da Silva, Celso Giacomini, Clayton Jonathan Bitencourt, Josemar Antônio Cemin, Henrique dos Santos, Luis Fernando Vedana, Setembrino Nath e Valdir Bageston de Ramos sob a Presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o Senhor Presidente declarou aberta à sessão, solicitou que o Vereador Setembrino Nath efetuasse a leitura de um capítulo da Bíblia Sagrada, em seguida passou-se à matéria de expediente composta de: 1ª) Ofício nº 121/2023 de autoria do Prefeito Municipal encaminhando para a Apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei Nº 013/2023, pelo qual o Chefe do Poder Executivo Municipal busca autorização do Poder Legislativo para abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais). Projeto de Lei este encaminhado pelo Senhor Presidente para as Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento para que apresentassem seus pareceres em 08 dias. 2ª) Indicação Nº 21/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Departamento de Engenharia elabore um estudo detalhado visando alterar a preferencial da Rua XV de Novembro para a Rua, José Armim Matte (que dá acesso à comunidade de Linha Pintado) localizada no Perímetro Urbano de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. 3ª) Indicação Nº 22/2023 de autoria de todos os Vereadores indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro



Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Valdir, Auri, and others, along with a circular stamp.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que seja encaminhado a esta Casa de Leis, Projeto de Lei alterando o nome da Rua Urutu, localizada no Bairro Harmonia para Rua, Adelque Cereza. 4º) Indicação Nº 23/2023 de autoria do Vereador Setembrino Nath indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município realize estudos e tome as devidas providências cabíveis, efetuar o mais breve possível o concerto do Trator de Esteiras do Município. 5) Indicação Nº 24/2023 de autoria do Vereador Setembrino Nath indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura retome o festival Canta Saudade. 6º) Requerimento Nº 15/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos solicitando informações acerca dos serviços executados nos anos de 2021, 2022 e 2023 pelo Programa Porteira Adentro detalhadas em forma de relatório. 7) Requerimento Nº 16/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos solicitando acerca dos precatórios que a prefeitura municipal já quitou e os que ainda precisam ser pagos. Nada mais havendo na Matéria de Expediente passou-se à Ordem do Dia na seguinte sequencia: 1º) Foi colocado em discussão o Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2023, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento que dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo de Saudade do Iguaçu/PR, referente ao exercício financeiro de 2021 de responsabilidade de Darlei Trento. Como ninguém quis se manifestar o Senhor Presidente então atendendo ao que dispõe o Regimento Interno comunicou aos vereadores que a Votação do presente Projeto de Decreto Legislativo seria aberto e



Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Darlei Trento', 'Luis Fernando Vedana', 'Valdir Bageston', and 'Felipe Forgiarini'.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

nominal. Assim sendo quem fosse a favor da aprovação das Contas do Poder Executivo referente ao Exercício Financeiro de 2021 deveria responder quando questionado: FAVORÁVEL em quem fosse contra deveria responder: CONTRÁRIO. Após todos terem exercido o seu direito a voto o senhor presidente proclamou o resultado de sete votos favoráveis à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2023 e dois votos contrários dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos. O senhor presidente e então declarou então aprovado em segunda apreciação o referido Projeto de Decreto Legislativo. 2º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda apreciação o Projeto de Lei nº. 012/2023, que abrir no autoriza a abertura no Orçamento geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais). 3º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 19/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município reduza de forma significativa os valores correspondentes à hora/máquina do Programa Porteira Adentro. 4º) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos a Indicação Nº 20/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município estude a viabilidade de se adquirir para o Departamento de Urbanismo um caminhão do tipo "limpa-fossa". 5º) Foi posto em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o



Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Valdir, Darlei, and others, along with the name 'Volmir' at the bottom.



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Requerimento Nº 12/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos solicitando o fiel cumprimento da Indicação Nº 087/2022. 6) Foi colocado em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade de votos o Requerimento Nº 13/2023 de autoria dos Vereadores Luis Fernando Vedana e Valdir Bageston de Ramos solicitando informações acerca dos gastos com reforma e manutenção dos veículos e equipamentos das Secretarias Municipais de Obras, Viação e Urbanismo e de Agricultura e Meio Ambiente. Nada mais havendo na Ordem do Dia o senhor presidente concedeu espaço para a manifestação do Vereador Valdir Bageston de Ramos, inscrito no livro de oradores para falar sobre a construção da rede de esgoto no município de Saudade do Iguaçu. Após a manifestação do Vereador Valdir o senhor presidente concedeu espaço ao vereador Clayton Jonathan Bitencourt também inscrito no livro de oradores para falar sobre a ética na política. Nada mais havendo na presente sessão o senhor presidente então agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem da 12ª Sessão Ordinária/2023 a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 15 de maio de 2023, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.



[Handwritten signatures and notes in blue ink, including 'Volat. 15 Maio' and 'Confirmação']

Protocolo 340/2023

De: CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU Lançado por Felipe F. - CMV

Para: SAF - DA - Departamento Administração - A/C Delci N.

Data: 09/05/2023 às 09:51:48

Setores envolvidos:

SAF - DA, CMV

Outro

Bom dia. Segue em anexo o Ofício N° 033/2023, encaminhando o Projeto de Lei N° 012/2023 devidamente aprovado.

—

Felipe Forgiarini

Anexos:

Oficio_N_33_2023_Encaminhando_Projeto_12_2023_aprovado.pdf



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Ofício nº 33/2023

Saudade do Iguaçu/Pr., 09 de maio de 2023.

Exmo Sr.

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal

Saudade do Iguaçu – Paraná

Sirvo-me do presente expediente para encaminhar-lhe em anexo o Projeto de Lei abaixo discriminado aprovado na 11ª Sessão Ordinária/2023, realizada às 18 horas e trinta minutos do dia 08 de maio de 2023:

- **Projeto de Lei nº 12/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, buscando autorização do Poder Legislativo para a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais) no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício financeiro de 2023.

Sendo isto que tínhamos para o momento, desde já renovo meus mais elevados votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

FELIPE FORGIARINI

Presidente do Poder Legislativo



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Mensagem nº. 012/2023

Saudade do Iguaçu, 13 de abril de 2023.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 012/2023, que autoriza o chefe do poder executivo municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2023 e com os seguintes objetivos:

- 01 – R\$ 60.000,00, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, que serão destinados a aquisição de materiais de consumo necessários a manutenção das atividades da secretaria.
- 02 – R\$ 60.000,00, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, que serão destinados a aquisição de leite em pó que será distribuído para as crianças conforme previsto no parágrafo 6º do Decreto Municipal 156/2022 (Auxílio Natalidade).
- 03 – R\$ 160.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, que serão destinados ao pagamento da bolsa auxílio aos estagiários da creche municipal e do CMEI Sonho Encantado.
- 04 – R\$ 55.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, que serão destinados ao pagamento de salários e encargos dos motoristas do transporte do ensino superior.
- 05 – 100.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão destinados ao pagamento da indenização devida aos profissionais de saúde (médicos, enfermeiros e técnicos) que trabalham em regime de plantão.
- 06 – R\$ 50.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão destinados a aquisição de materiais de consumo necessários a manutenção das atividades da secretaria.
- 07 – R\$ 20.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, que serão destinados ao pagamento de diárias aos motoristas da secretaria.
- 08 – R\$ 50.000,00, para a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, que serão destinados ao pagamento do fornecimento de energia elétrica para os espaços públicos de esporte e lazer do município.

Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 012/2023, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2023.

DARLEI TRENTTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.018	Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais
Fonte	2898	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS Custeio - Emenda de Bancada - Superávit
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		50.000,00

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.03	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Função	08	Assistência Social
Sub-função	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	6.001	Políticas Públicas para o Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fonte	2905	Programa Primeira Infância – FIA/PR - Superávit
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		10.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.03	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Função	08	Assistência Social
Sub-função	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	6.001	Políticas Públicas para o Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fonte	2905	Programa Primeira Infância – FIA/PR - Superávit
Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gatuíta
Valor em R\$		60.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.024	Manutenção da Educação Infantil - Creche
Fonte	20104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Superávit
Despesa	339039	Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		80.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.025	Manutenção da Educação Infantil – Pre-Escola
Fonte	20103	5% Sobre Transferencias Constitucionais – Fundeb - Superávit
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		80.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	364	Ensino Superior
Programa	09	Incentivando o Ensino Superior e Profissional
Ação	2.027	Incentivos ao Ensino Superior e Técnico
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		40.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	364	Ensino Superior
Programa	09	Incentivando o Ensino Superior e Profissional
Ação	2.027	Incentivos ao Ensino Superior e Técnico
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R\$		15.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	339093	Indenizações e Restituições
Valor em R\$		100.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	20303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) - Superávit
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		50.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) - Superávit
Despesa	339014	Diárias – Pessoal Civil
Valor em R\$		20.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-função	813	lazer
Programa	10	Esporte, Cultura e Lazer em Desenvolvimento
Ação	2.060	Manutenção e Conservação dos Espaços Públicos de Esporte e Lazer
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor em R\$		50.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 555.000,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2022 e da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, § 1º, I e III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) - Superávit
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor em R\$		20.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 20.000,00.

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2022:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	205.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	2905 – Programa Primeira Infância – FIA/PR - Superávit
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	70.000,00



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 Saudade do Iguaçu - Paraná

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	20104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Superávit
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	80.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	20103 – 5% Sobre Transferencias Constitucionais – Fundeb - Superávit
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	80.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	2898 – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS Custeio - Emenda de Bancada - Superávit
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	50.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	20303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) - Superávit
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	50.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 535.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 13 de abril de 2023.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Apreciação:

1ª Em 02 / 05 / 2023

2ª Em 08 / 05 / 2023

Aprovado

Aprovado

Felipe Forgiarini
FELIPE FORGIARINI
Presidente do Poder Legislativo

Felipe Forgiarini
FELIPE FORGIARINI
Presidente do Poder Legislativo





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D9EF-4294-25C1-E499

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FELIPE FORGIARINI (CPF 082.XXX.XXX-08) em 09/05/2023 09:52:31 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/D9EF-4294-25C1-E499>



Protocolo 340/2023

Acompanhe via internet em <https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
516.516.836.367.085.187

Situação geral em 09/05/2023 09:52: **Novo**

CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br

CC

Para

SAF - DA - Depar...

A/C Delci N.

2 setores envolvidos

CMV

SAF - DA

Entrada*: Outros

09/05/2023 09:51

Outro

Bom dia. Segue em anexo o Ofício N° 033/2023, encaminhando o Projeto de Lei N° 012/2023 devidamente aprovado.

—
Felipe Forgiarini

[Oficio_N_33_2023_Encaminhando_Projeto_12_2023_aprovado.pdf](#) (2,28 MB)

0 downloads

Quem já visualizou?

1 pessoa

09/05/2023 às 09:51:49 Enviado via SMS para o número +5546999801605

09/05/2023 09:52:33 Felipe Forgiarini **CMV** assinou digitalmente **Protocolo 340/2023** com o certificado **FELIPE FORGIARINI** CPF **082.XXX.XXX-08** conforme **MP nº 2.200/2001**.

09/05/2023 09:52:34 Felipe Forgiarini **CMV** **arquivou**.

09/05/2023 09:52:34 Felipe Forgiarini **CMV** **parou de acompanhar**.

09/05/2023 09:52:34 E-mail para legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br, legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br

Enviando 

Prefeitura de Saudade do Iguaçu - R. Frei Vito Berscheid, 708, Saudade do Iguaçu - PR, 85568-000

Impresso em 09/05/2023 09:52:38 por Felipe Forgiarini - Presidente do Poder Legislativo

“Acredite em si próprio e chegará um dia em que os outros não terão outra escolha senão acreditar com você.” - *Cynthia Kersey*



LEI Nº 1.523/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2023.

DARLEI TRENTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub-função	244	Assistência Comunitária
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	2.018	Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais
Fonte	2898	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS Custeio - Emenda de Bancada - Superávit
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$		50.000,00

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.03	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Função	08	Assistência Social
Sub-função	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	6.001	Políticas Públicas para o Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fonte	2905	Programa Primeira Infância - FIA/PR - Superávit
Despesa	339030	Material de Consumo

Valor em R\$	10.000,00
--------------	-----------

Órgão	09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	09.03	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Função	08	Assistência Social
Sub-função	243	Assistência à Criança e ao Adolescente
Programa	13	Proteção Social e Defesa dos Direitos
Ação	6.001	Políticas Públicas para o Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fonte	2905	Programa Primeira Infância - FIA/PR - Superávit
Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gatuíta
Valor em R\$		60.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.024	Manutenção da Educação Infantil - Creche
Fonte	20104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Superávit
Despesa	339039	Ouros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor em R\$		80.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	08	Compromisso com a Educação
Ação	2.025	Manutenção da Educação Infantil - Pre-Escola
Fonte	20103	5% Sobre Transferencias Constitucionais - Fundeb - Superávit
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor em R\$		80.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	364	Ensino Superior
Programa	09	Incentivando o Ensino Superior e Profissional
Ação	2.027	Incentivos ao Ensino Superior e Técnico
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor em R\$		40.000,00

Órgão	05.00	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	05.01	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	364	Ensino Superior
Programa	09	Incentivando o Ensino Superior e Profissional
Ação	2.027	Incentivos ao Ensino Superior e Técnico
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	319013	Contribuições Patronais
Valor em R\$		15.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	339093	Indenizações e Restituições
Valor em R\$		100.000,00

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde

Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	20303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29 /00 - 15%) - Superávit
Despesa	339030	Material de Consumo
Valor em R\$	50.000,00	

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29 /00 - 15%) - Superávit
Despesa	339014	Diárias - Pessoal Civil
Valor em R\$	20.000,00	

Órgão	13.00	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	27	Desporto e Lazer
Sub-função	813	lazer
Programa	10	Esporte, Cultura e Lazer em Desenvolvimento
Ação	2.060	Manutenção e Conservação dos Espaços Públicos de Esporte e Lazer
Fonte	20000	Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor em R\$	50.000,00	

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 555.000,00.

Art. 2º Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2022 e da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, § 1º, I e III, da Lei Federal nº **4.320** de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

Órgão	06.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	06.02	Fundo Municipal de Saúde

Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	11	Saudade com Saúde
Ação	2.009	Serviços de Atenção Básica em Saúde
Fonte	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC <u>29</u> /00 - 15%) - Superávit
Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor em R\$	20.000,00	

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 20.000,00.

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2022:

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	20000 - Recursos Ordinários (Livres) - Superávit
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	205.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	2905 - Programa Primeira Infância - FIA/PR - Superávit
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	70.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	20104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Superávit
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	80.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	20103 - 5% Sobre Transferencias Constitucionais - Fundeb - Superávit
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	80.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	2898 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS Custeio - Emenda de Bancada - Superávit
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	50.000,00

Nº FONTE/DESCRIÇÃO	20303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC <u>29</u> /00 - 15%) - Superávit
VALOR DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	50.000,00

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 535.000,00.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU-PR, 12 de maio de 2023.

DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

DO PARANÁ Ano XII nº 2771 de 16/05/2023 - Pagina 375-377

Disponível em: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>.

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 16/06/2023